



Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo *Filhas de Jó Internacional*

Instituído e Instalado em 09/09/2012



O QUE FAZEM A SUPREMA DEPUTADA E A(O) SUPREMA(O) DEPUTADA(O) ASSISTENTE?

Para ocupar o cargo de Supremo(a) Deputado(a) precisa ser um membro do Supremo Conselho Guardiã, que será nomeado. Já o cargo de Supremo(a) Deputado(a) Assistente não há a necessidade de o ocupante ser um membro do Supremo Conselho Guardiã, porém ele deve possuir a elegibilidade exigida para um membro de um Conselho Guardiã de Bethel. O SDA não tem direito de votar na Sessão Anual por razão de sua nomeação.

Ambas as nomeações devem ser **por um ano**, sendo que são elegíveis para nova nomeação. Nossa Constituição elenca alguns dos deveres do **SD e do SDA**, tais como:

- ✓ Promover Betheis em Jurisdições onde não exista Bethel;
- ✓ Promover novos Betheis em Jurisdições onde exista um ou mais Betheis;
- ✓ Promover, em conformidade com a Suprema Lei, a organização de um Grande Conselho Guardiã em Jurisdições qualificadas;
- ✓ Promover, em conformidade com a Suprema Lei, a formação de um Conselho Guardiã Jurisdicional em jurisdições onde dois ou mais Betheis com Carta Constitutiva existam;
- ✓ Instituir Betheis, quando requisitado a fazê-lo pela Suprema Guardiã;
- ✓ Garantir que membros de Conselho Guardiã de Betheis sejam instalados de acordo com a Constituição e Estatuto da Ordem, o manual de Regras e Regulamentos e Livros de Cerimônias do Supremo/ Jurisdição e o Estatuto do Bethel;
- ✓ Instruir Betheis após a instituição;
- ✓ Entregar Cartas Constitutivas;
- ✓ Inspeccionar as atas das reuniões de Conselho Guardiã, Livros de Bethel, registros e Relatórios Anuais, imediatamente antes da visita oficial da Suprema Guardiã. Tempo suficiente deve ser agendado para a inspeção de forma que instrução e assistência sejam dadas e as correções feitas, se necessárias. Após constatar que os livros estão em ordem, o SD ou SDA, exceto quando o SDA é PGB ou PGAB do Bethel a ser inspeccionado, deve assinar atestando sua condição. Os resultados da inspeção devem ser apresentados à Suprema Guardiã durante a visita oficial;
- ✓ Rever anualmente o Código Uniforme para Betheis;
- ✓ Enviar, dentro de 02 semanas após esta revisão, o Relatório de Código Uniforme para Betheis ao Presidente de Jurisprudência.

Existem outros deveres e funções da Suprema Deputada e Suprema(o) Deputada(o) Assistente em nossa Constituição. Aqui buscamos elencar alguns deles para uma melhor compreensão de suas funções e aprimorar os seus estudos.

Uma Jurisdição pode ter um ou mais SD/SDA's nomeados, dependendo da necessidade de cada região.

Escrito por: Mariana Velho